



RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 81/2021

ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA, CURRÍCULO 0003-B, DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 26 de maio de 2021, constante do Parecer e Processo CONSEACC/BP/CP/IT 21/2021, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica alterado o quadro de equivalências do curso de graduação em Farmácia, currículo 0003-B, do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, conforme quadro abaixo.

CURRÍCULO 0003-B			EQUIVALÊNCIAS		
CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CH	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CH
GR01971	PARASITOLOGIA APLICADA À CLÍNICA	72	GR03011	PARASITOLOGIA LABORATORIAL	72
GR01972	MICROBIOLOGIA APLICADA À CLÍNICA	72	GR03010	MICROBIOLOGIA LABORATORIAL	72
GR01974	CITOLOGIA APLICADA À CLÍNICA	36	GR03018	ANÁLISES ESPECIAIS E CITOLOGIA ONCÓTICA	72
GR01975	HEMATOLOGIA	36	GR03008	HEMATOLOGIA	72
GR01976	IMUNOLOGIA APLICADA À CLÍNICA	72	GR03013	IMUNOLOGIA LABORATORIAL	72

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, complementando as Resoluções CONSEACC/BP 14/2014, 36/2019 e 1/2020.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 26 de maio de 2021.

Patrícia Teixeira Costa
Presidente